



PORTARIA Nº 003/2024

Dispõe sobre a decretação de recesso no dia 28 de março de 2024 no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí (CIMBASP).

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí (CIMBASP), no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de se informar previamente os Municípios consorciados em relação aos dias em que o CIMBASP não terá expediente em decorrência dos feriados nacionais e recessos municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.949 de 11 março de 2024 da Prefeitura Municipal de Varginha/MG;

CONSIDERANDO as comemorações Litúrgicas da Semana Santa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o recesso no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí (CIMBASP) no dia 28 de março de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 25 de março de 2024

Nirlei Cristiani
Presidente do CIMBASP